

## RESOLUÇÃO Nº 010/2019

SÚMULA: Aprecia requerimentos de acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel.

Faço saber que a Congregação do *Campus* Luiz Meneghel, em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019, considerando os requerimentos e justificativas dos interessados, parecer da Divisão Acadêmica/CLM, pareceres das Comissões Executivas dos referidos cursos e pareceres dos Coordenadores dos referidos cursos, APROVOU e eu, Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi, Diretor, PROMULGO a seguinte

## RESOLUÇÃO

Art. 1° - Apreciar os requerimentos de acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Luiz Meneghel, conforme segue:

Prot.	Nome	Curso	Solicitação	Deliberação
1333/19	Felipe Tambolin Santos	Agronomia	2ª chamada a prova de Física e Energia na Agricultura e isenção de taxa	INDEFERIDO. Considerando o parecer da Divisão Acadêmica que o pedido em tela não satisfaz a Resolução 010/2017 Art. 320, e está fora do prazo conforme parecer do Coordenador do Curso Prof. José Celso Martins
1332/19	Felipe Tambolin Santos	Agronomia	2ª chamada a prova de Anatomia, Fisiologia e Melhoramento Animal e isenção de taxa	INDEFERIDO. Considerando o parecer da Divisão Acadêmica que o pedido em tela não satisfaz a Resolução 010/2017 Art. 320, e esta fora do prazo conformo parecer do Coordenado do Curso Prof. José Celso Martins





Prot.	Nome	Curso	Solicitação	Deliberação
12001- 649/19 e MI 30/2019 do SVPA	Rodrigo Herreira da Costa	Medicina Veterinária	Solicita matrícula fora de Prazo na disciplina de Clínica Cirúrgica Veterinária	DEFERIDO. Considerando parecer da Coordenadora em exercício do Curso de Medicina Veterinária Profa Dra Celmira Calderón.
12001- 661/2019 e MI 031/2019 do SVPA	Thamires da Costa Gonçalves	Medicina Veterinária	Solicita matrícula fora de Prazo na disciplina de Medicina Veterinária Preventiva de Saúde Pública	DEFERIDO. Considerando parecer da Comissão Executiva do Curso de Medicina Veterinária e da Coordenadora em exercício do Curso de Medicina Veterinária Profa Dra Celmira Calderón.
12001- 715/19 e protocolo1 400 D. A.	Talissa Thayná Gonçalves Perucci	Enfermagem	Regime de exercício domiciliar (fora do prazo)	INDEFERIDO. Considerando que a solicitação está em desacordo com a Resolução nº 010/2017-CEPE/UENP que Estabelece o Regimento de Graduação UENP, e parecer da Comissão Executiva do Curso de Enfermagem

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Diretor

Certidão
Certifico que a presente
Resolução foi afixada no Edital
desta Direção, no dia

Kozus C.Barreto Secretaria Geral - "ad hoc"